



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - RENATO CEBOLA - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/09/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário
Prazo	13/09/2022

TEXTO DA AÇÃO

Projeto encaminhado para leitura em Expediente (Sessão Ordinária - 13.09.2022).

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo